



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

Desenvolvimento com Responsabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

## **DECRETO Nº 17, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*Institui o Comitê Municipal de Enfrentamento à Covid-19, designa membros e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 79, §1, da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão,

### **DECRETA**

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Municipal de Enfrentamento ao Covid-19 com a finalidade de implementar ações de caráter preventivo na saúde pública do Município de Dom Pedro.

Art. 2º - O Comitê Municipal de Enfrentamento ao Covid-19, instituído por este Decreto, terá a seguinte composição:

- I – Andreia Vieira dos Santos, Secretária Municipal de Saúde;
- II – Eduardo Sousa Barros, Secretário Municipal Adjunto de Saúde;
- III- Sthefeson Rodrigues da Silva, Coordenador da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde;
- IV – Leandro Humberto Batista Pereira, Coordenador da Vigilância Sanitária;
- V – Francisco das Chagas Silva Vieira, Coordenador dos Agentes Comunitários de Saúde;
- VI – Hellen Cristhyna dos Santos Silva, Coordenadora do Programa Saúde na Escola;
- VII – Alailson Costa de Sousa – Diretor Administrativo do Hospital Municipal;

Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro - MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

Desenvolvimento com Responsabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- VIII – Érika Loyanne V. da Silva Menezes, Coordenadora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;
- IX- Kécia Poliana Abraão de Sousa – Coordenadora da Vigilância Epidemiológica;
- X – Flávia Monteiro de Melo Evangelista – Representante dos Comerciantes;
- XI – Mailton Henrique Mota dos Santos, Secretário Municipal de Assistência Social;
- XII – Francisco Guthyeres Lemos Sampaio, Secretário Municipal de Educação;
- XIII – Sônia Lúcia Lopes Machado – Secretária Municipal de Administração e Finanças;
- XIV – Fernando Flores Alves – Conselheiro Tutelar da Criança e do Adolescente;
- XV – Rejane Silva Lira – Vereadora (SOLIDARIEDADE);
- XVI – Tenente Luís Paulo Penha Costa– Comandante da Polícia Militar de Dom Pedro;
- XVII – Denys Lima Rêgo – Promotor de Justiça da Comarca de Dom Pedro;
- XVIII – Josemar Rafael Cunha Filho - Secretário Judicial (Poder Judiciário);
- XIX – Ricardo Alves da Silva, Procurador-Geral do Município;
- XX – Ronyere Silva Lima, Chefe de Gabinete.

Parágrafo Único - O Comitê de Enfrentamento ao Covid-19 instituído por este decreto será coordenado de forma colegiada pela Secretária Municipal de Saúde, pelo Secretário Municipal Adjunto de Saúde, pelo Coordenador da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, pelo Coordenador da Vigilância Sanitária, pela Vigilância Epidemiológica, pelo Chefe de Gabinete e pela Procuradoria-Geral do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM PEDRO**

Desenvolvimento com Responsabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Art. 3º - O Comitê de que trata este Decreto fica autorizado a elaborar e publicar portarias, deliberações, informativos, boletins e balanços, após conhecimento e ratificação do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Ailton Mota dos Santos**  
Prefeito Municipal.